



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 115/2023

Proponentes: ABRÃO LEVI KIFFER
DÓRIO ALFREDO BRAUN

Destinatário: SR. ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA (SEAG)

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

Requeremos, a essa relevante Pasta Estadual, que dentro das possibilidades, seja construído em caráter de urgência, um quebra-molas atrás do antigo viveiro de mudas desta Municipalidade, próximo ao local onde será construída uma creche, na Rodovia José Huber, que interliga a Comunidade de Santa Maria à Comunidade de São Cristóvão.

Cabe salientar, que esta solicitação é oriunda de inúmeros pedidos de munícipes locais por tal serviço, visto que, a velocidade exercida no local pelos condutores de veículos e motos, tem sido acima do limite, colocando-os em constantes riscos. Inclusive, no local já houve registros de acidentes.

Assim sendo, visto que, o serviço pleiteado acima proporcionará maior segurança a todos que utilizam a mencionada via de acesso no seu cotidiano, o atendimento ao que segue será de grande relevância para esses munícipes que, de fato, carecem e fazem jus ao mesmo.

Nesse contexto, esperamos poder contar com o empenho dessa conceituada Secretaria de Estado, para que sejam viabilizadas as providências cabíveis, no sentido de atender o que segue.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2023.

Abrão Levi Kiffer
Vereador

Dório Alfredo Braun
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003700340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Dório Alfredo Braun** em 17/11/2023 09:12

Checksum: **34634965672EC8A64A43D622FB9FBEBECCEB87BA8F3D4D62286CB9101C3BA6DF**

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 24/11/2023 08:19

Checksum: **332D711AA463B2FA63CAC1CBDD4F1BAC35FDF9242C81FDF0B8BD173078B1FED8**

